GLOBAL ENERGY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 18.856.802/0001-63
("Fundo")

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: Em 16 de junho de 2026, às 17h, nas dependências da sede do **BANCO GENIAL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.246.410/0001-55, administrador do Fundo ("Administrador"), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 228, 9º andar, Bairro de Botafogo, CEP 22250-906, realizada de forma remota.

MESA: Presidente: Rodrigo de Godoy; e Secretária: Cintia Sant'ana de Oliveira.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em razão do envio de Manifestação de Voto pela totalidade dos cotistas do Fundo, conforme **Anexo I** desta ata de Assembleia, na forma da regulamentação aplicável, estando os referidos votos arquivados na sede social do Administrador. Estiveram presentes representantes do Administrador, na qualidade de Presidente e Secretária de Mesa.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(i) Nos termos da ata do Comitê de Investimentos do Fundo, realizada em 16 de junho de 2026 ("Reunião Comitê de Investimento"), anexa à presente ata na forma de Anexo II, os Cotistas:

1. Tomam ciência e aprovam a avaliação do Comitê de Investimentos no sentido de que não há incertezas relevantes quanto à continuidade operacional (going concern) do Fundo e de sua investida Globe Pharma S.à r.l., fundamento este baseado, entre outros fatores: **(a)** na maturação operacional e perspectiva de geração de resultados das controladas da Globe; **(b)** na existência de estrutura societária preparada para suportar o ciclo de investimento; e **(c)** no histórico de aportes já realizados e na expectativa de continuidade do suporte financeiro pelos cotistas, conforme necessário.

2. Concordam expressamente com a necessidade de realização de aportes adicionais na Globe Pharma S.à r.l., sempre que requerido, com a finalidade específica de cobertura de patrimônio líquido negativo, preservação da operação e continuidade dos investimentos, durante todo o período de investimento do Fundo, nos termos do regulamento e das chamadas de capital que venham a ser formalizadas.

3. Reconhecem que eventuais patrimônios líquidos negativos observados nas demonstrações financeiras decorrem da fase de investimento e expansão da investida, não caracterizando intenção de descontinuidade, liquidação ou encerramento das atividades do Fundo ou de sua investida.

4. Autorizam a Administradora e a Gestora a adotar todas as providências necessárias à

implementação das deliberações acima, inclusive a formalização de atos societários, chamadas de capital, registros e comunicações regulatórias, quando aplicável.

DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, a totalidade dos Cotistas aprovou, sem ressalvas os itens da Ordem do Dia.

Todos os termos em maiúsculo não definidos neste instrumento terão o mesmo significado atribuído na ata da Reunião do Comitê de Investimento.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Assembleia, lavrando-se esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2026.

Mesa:

Rodrigo de Godoy
Presidente

Cintia Sant'ana de Oliveira
Secretária

BANCO GENIAL S.A.
Administrador

genial

ANEXO I – MANIFESTAÇÃO FORMAL DE VOTO

genial

ANEXO II - REUNIÃO DO COMITÊ